



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.012/2024 – DO GOVERNADOR DO ESTADO.**

Ementa: Altera o art. 5º e o art. 6º da Lei nº 8.673, de 29 de outubro de 2008, e o art. 6º da Lei nº 9.703, de 14 de maio de 2012.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com requerimento de Urgência/Urgentíssima e com parecer favorável a propositura, proferido pelo deputado Chico Mendes, designado, pela Mesa Diretora como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 29 de outubro de 2024.


ADRIANO GALDINO
Presidente